



PORTARIA Nº 118-A/2023-GAB/PMSJP

17 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX e I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor **RAILSON CARNEIRO PANTOJA**, portador do RG Nº 7634800 PC/PA e CPF/MF Nº 031.562.352-70, ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para responder pela Diretoria do Hospital Municipal de Senador José Porfírio.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.